



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**RESUMO DA DISPENSA:** 003/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO ALMOXARIFADO DA UFVJM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Artigo 24, inciso II

O processo não prosseguiu. Motivo; É vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado.

Documento publicado no Portal de Licitações

<http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

Diamantina, 24/08/2017

Mateus Augusto Silva  
Divisão de Licitações/UFVJM